



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 13/2019 - RIFB/IFB

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública na modalidade EAD e autoriza o funcionamento do curso.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.011437.2018-09, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública na modalidade EAD;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019;

No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública na modalidade EAD e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CONCIANI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 18/03/2019 16:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20651

Código de Autenticação: 4ec8d4036f

